

**LEI Nº 1.322-A/2013**

EMENTA: Dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o atual quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único – Permanecendo o quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo.

Art. 2º - Cria o Quadro de Pessoal em Cargo Comissionado, conforme demonstrativo I.

Art. 3º - Poderá ser atribuída gratificação aos comissionados mencionados no art. 2º de até 100% (cem por cento).

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 922/1997, 998/2000 e 1.120/2006 e demais disposições que tratem de cargos comissionados.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sirinhaém, 18 de março de 2013.

**FRANZ ARAÚJO HACKER**  
**PREFEITO**

**Certidão**

Certifico que a presente Lei  
foi publicada no mundo de Avulso desta Prefeitura e  
do Gabinete de Secretários, na forma prescrita no  
Art. 177 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",  
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

18.03.2013



TABELA DA LEI Nº 1.322-A/2013

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS

QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	VENCIMENTO
11	Assessor Legislativo	I	R\$ 700,00
24	Assessor Parlamentar	II	R\$ 1.300,00
01	Chefe de Gabinete	III	R\$ 1.500,00
01	Diretor de Finanças	III	R\$ 1.500,00
01	Secretário de Gabinete	III	R\$ 1.500,00
11	Assessor Especial	IV	R\$ 1.600,00
01	Controlador	V	R\$ 2.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Sirinhaém, em 18 de março de 2013.

FRANZ ARAÚJO HACKER  
PREFEITO

Certifico

Certifico que a presente leia  
foi publicada no quadro de Avisos desta Prefeitura  
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no  
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",  
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

18.03.2013

Sirinhaém/PE

